

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2249

Em 29 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 768ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto por Grupo, referente ao Edital nº 103/2023, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para contratação de empresa de engenharia para supervisão e apoio à fiscalização de obras e serviços de pavimentações na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, distribuído em 02 (dois) grupos compostos por 05 (cinco) itens, que integrarão a Ata de Registro de Preços e respectivos termos de contrato, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Peça 53), no Resultado por Fornecedor (Peça 54), no Termo de Adjudicação (Peça 55) e no Relatório do Pregoeiro (Peça 56), do processo 59510.003194/2023-92-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação das empresas vencedoras para execução dos grupos objeto desta licitação, no valor global de R\$ 12.311.333,07 (doze milhões trezentos e onze mil trezentos e trinta e três reais e sete centavos), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 54), Termo de Adjudicação (Peça 55) e Relatório do Pregoeiro (Peça 56), conforme se segue:

a) D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA - CNPJ 18.713.845/0001-90, no valor total de R\$ 6.304.899,25 (seis milhões trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para execução do grupo 1 (supervisão e apoio à fiscalização de obras e serviços de pavimentações na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais);

b) STRATA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 38.743.357/0001-32, no valor total de R\$ 6.006.433,82 (seis milhões seis mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para execução do grupo 2 (supervisão e apoio à fiscalização de obras e serviços de

pavimentações na área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais).

III - Condicionar a contratação das empresas vencedoras do certame à emissão das respectivas Notas de Empenho.

IV - Em conformidade à Resolução nº 821/2023, o processo deverá ser encaminhado à área afim, em Brasília - DF, até 31/01/2024, para convalidação pela Diretoria Executiva até 29/03/2024.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2258/2023
Processo nº 59510.003194/2023-92